

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240009 SPS

PROCESSO Nº 47001.000985/2024-11

Trata-se de pedido de esclarecimento em relação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico – PE nº 20240009- SPS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do contratado.

1. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser CONTRATADA”

Os licitantes deverão observar o que estabelece o Edital nos Itens :

11.3. Qualificação técnico-operacional;

Subitem: 11.3.1.1. e 11.3.1.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº 20240009 SPS .

2. Qual é a atual prestadora de serviços?

Empresa Lar Antônio de Pádua

3. Poderiam disponibilizar a Planilha de Custo editável?

A planilha está disponível no Edital do Pregão Eletrônico nº 20240009 SPS .

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

Convenção Coletiva de Trabalho Asseio e Conservação.

4. Quantos dias a categoria 517410 - PORTEIRO – 44h realizará a prestação de serviços para cálculo de vale-transporte/vale-alimentação? Analisando o cálculo da planilha apresentada entendemos ser 26 dias? Está correto nosso entendimento?

Sendo:

Valor do vale-transporte: R\$ 4,50 x 2 vales diários x 26 dias = R\$ 234,00

Valor do salário R\$ 1.580,23 *6% = R\$ 94,81

R\$ 234,00 – R\$ 94,81 = R\$ 139,19

Todos os participantes devem seguir o padrão de planilha de custos apresentada no subitem 11.1 do item 11. PLANILHA DE PREÇOS POR CATEGORIAS do ANEXO I –

TERMO
Pregão Eletrônico DE
nº



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

REFERÊNCIA do Edital do
20240009 SPS.

O cálculo do vale-alimentação é feito pelo valor padrão de planilha de custos apresentado no subitem 11.1 do item 11. PLANILHA DE PREÇOS POR CATEGORIAS do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, multiplicado pela quantidade de dias úteis trabalhados no mês.

O vale-transporte da categoria 517410 - PORTEIRO – 44h - Valor do vale-transporte: R\$ 4,50 x 2 vales diários x dias úteis trabalhados no mês.

5. Haverá necessidade de realização de HORAS EXTRAS? Custos com diárias

5.1 Se SIM, qual a estimativa de horas extras por categoria?

5.2 Como a empresa será ressarcida

Todos os participantes devem seguir o padrão de planilha de custos apresentado no subitem 11.1 do item 11. PLANILHA DE PREÇOS POR CATEGORIAS do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 20240009 SPS.

6. Considerando o item 13.4. do Termo de Referência do Edital, onde:

13.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, e quando for o caso, de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

6.1 Em relação aos MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS e UTENSÍLIOS, quem fornecerá CONTRATANTE ou CONTRATADA?

Não há previsão da necessidade de fornecimento de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS e UTENSÍLIOS, para execução do Contrato. Ficando sob a responsabilidade da Contrante o fornecimento, caso necessário.

6.2 Qual relação de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS e UTENSÍLIOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, SE RESPONSABILIDADE DA contratada?

Não há previsão da necessidade de fornecimento de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS e UTENSÍLIOS, para execução do Contrato. Ficando sob a responsabilidade da Contrante o fornecimento, caso necessário.

6.3 A licitante deverá, ainda fornecer papel toalha, sabão, toalhas e sacos de lixo? Se SIM qual o quantitativo mensal?

Não há previsão da necessidade de fornecimento de papel toalha, sabão, toalhas e sacos de lixo, para execução do Contrato. Ficando sob a responsabilidade da Contrante o fornecimento, caso necessário.



7. Quando ocorrer a

CCT poderá a empresa solicitar reajuste do contrato independente da vigência do contrato?

homologação da nova

Todos os participantes devem seguir as CLÁUSULAS DE REAJUSTES, previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 20240009 SPS.

Conclusão:

Assim, prestamos os esclarecimentos necessários conforme razões acima expostas e que todas as regras do certame estão dispostas no Edital e seus anexos.

Maria Socorro Neves Jacinto
Coordenadora de Gestão de Pessoas – COGEP